

---

**PROCESSO Nº 5803/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2022**

**HORÁRIO: 16:30 hs.**

**LOCAL: Rua Marques da Cruz, 61 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ**

---

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**, através da Comissão de Seleção, instituída através da Portaria nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Licitações, localizada na Rua Marques da Cruz, 61, Centro, em ato público, será realizado o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**, visando a **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE FOTOGRAFIAS - PRÊMIO ENCANTOS DA ALDEIA**, conforme decreto 192 de 15 de outubro de 2021.

O procedimento de seleção que dele resultar será regido pela Lei Federal n.º. 13.019, de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante, nas seguintes condições:

**a) retirada do Edital:** de 20/05/2022 a 08/06/2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, das 08:30 às 16:30 h.

**b) data-hora limites:** de 20/05/2022 a 08/06/2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, das 08:30 às 16:30 h.

**c) credenciamento:** os interessados(as) em participar do Prêmio Encantos da Aldeia poderão credenciar-se a partir das 00:00 horas, do dia 20/05/2022 até o dia 08/06/2022 e deverão ser enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: **[encantosdaaldeia@gmail.com](mailto:encantosdaaldeia@gmail.com)**,

## **1. DO PRÊMIO ENCANTOS DA ALDEIA**

**1.1.** O Prêmio é uma realização da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO** e, tem por finalidade, selecionar e premiar fotografias com o objetivo de fomentar e valorizar a produção fotográfica e

divulgar as belezas do Município, incrementando o acervo da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo de São Pedro da Aldeia.

## 2. DO OBJETO/DA PROPOSTA

2.1. Constitui objeto desta chamada pública a seleção e premiação de até 02 (duas) fotografias por proponente sendo 01 (uma) em cada modalidade.

2.2. Os trabalhos serão inscritos nas seguintes modalidades:

- a) Circuito Histórico e Cultural
- b) Paisagens

2.3. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas ou publicadas na mídia ou outro tipo de publicação.

2.4. Não serão aceitas fotografias que não sejam da autoria do proponente.

2.5. É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique seu autor na fotografia.

2.6. Não serão aceitos trabalhos que denotem algum tipo de preconceito de conotação sexual, religiosa, político-social, de interesses particulares ou que atentem ao pudor e/ou moral pública ou privada, incitação a violência, imagem grosseira, obscena ou pornográfica, bem como propaganda ou que firam direitos autorais, patrimoniais ou de imagem de terceiros, que possam resultar em responsabilidade civil ou criminal.

## 3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

3.1. Poderão participar pessoas físicas que se interessam por fotografias, independentemente da idade, desde que retratem o município São Pedro da Aldeia/RJ. O responsável deverá assinar a ficha de inscrição do menor de 18 anos.

3.2. A participação no presente prêmio é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições deste edital.

3.3. Cada participante poderá se inscrever com 01 (uma) foto inédita por modalidade. Trabalhos de dupla autoria e/ou pseudônimos serão vetados.

3.4. Na presente seleção estarão impedidos de se inscrever e de participar da premiação:

- a) É vedada a participação de servidores públicos efetivos e/ou contratados da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia;
- b) Servidores ocupantes de cargo em comissão, ou pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou de parentesco com estes até 2º grau;

- c) Membros as Comissão Avaliadora e/ou sócios;
- d) Pessoas físicas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até 2º grau com membros da comissão avaliadora;

#### 4. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As fotografias de que tratam a presente Chamada Pública deverão ser enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [encantosdaaldeia@gmail.com](mailto:encantosdaaldeia@gmail.com), entre os dias 20/05/2022 à 08/06/2022. As datas de todas as etapas do Prêmio constam no cronograma (item 8).

4.2. Deverão constar no corpo do e-mail o nome do autor e o título da foto, contendo autorização de Uso de Imagem, devidamente preenchida (Anexo II).

4.3. As fotografias deverão estar em arquivos de extensão.jpeg ou .png

4.4. Serão aceitas fotografias que contenham apenas imagens da cidade de São Pedro da Aldeia, coloridas ou em preto e branco, e que visem ressaltar a beleza de nossa terra e nossa gente.

4.5. A participação no presente prêmio é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições deste edital.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A Comissão Avaliadora será composta por quatro membros – um membro da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, um membro de notório saber histórico cultural, um membro da Sociedade Civil e um membro da Imprensa.

5.2. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

5.3. A Comissão Avaliadora selecionará 40 (quarenta) fotografias em conformidade com os critérios descritos no item 3.2 “a” e “b”, e 5.4 que serão submetidas a voto popular on-line na página de **Facebook** oficial da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo de São Pedro da Aldeia. Os votos serão representados pelas “curtidas” (reações) na referida rede social.

#### 5.4. CRITÉRIOS

Critério	Pontuação máxima
Impacto visual: capacidade de a imagem sensibilizar e surpreender o espectador, bem como adequação da imagem para as finalidades de aproveitamento em capa de publicações	4

Originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão como diferenciais	<b>3</b>
Domínio da técnica e estética: requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) utilizados no processo de captação da imagem.	<b>3</b>
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>

**5.5.** As 10 (dez) fotografias participantes que tiverem o maior número de votos, independente de categoria, serão publicadas nas mídias oficiais do Município e participarão de exposição fotográfica em espaços públicos do mesmo, conforme escolha da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo de São Pedro da Aldeia. As 03 (três) fotografias mais votadas, independente da categoria, conferirão aos seus autores premiação.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1.** A premiação, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro da Aldeia em seu artigo 72, inciso XXIX, será outorgada para primeiro, segundo e terceiro colocados, com os valores de R\$1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado, R\$500,00 (quinhentos reais) para o segundo colocado e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o terceiro colocado, por contagem simples de votos, independente da categoria.

**6.2.** A entrega dos prêmios dar-se-á conforme planejamento da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, de maneira presencial, a depender do bandeiramento referente às medidas restritivas da pandemia da COVID – 19.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a premiação correrá por conta da Dotação Orçamentária:

- a) Programa: 23.695.010.2.048  
Dotação: 3.3.90.31.54.00  
Fonte de Recursos: 0  
Valor Total: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

## **8. DA DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos inscritos (independente de premiação) passarão a fazer parte do acervo de imagens da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo de São Pedro da Aldeia, não cabendo a devolução dos mesmos.

## 9. DO CALENDÁRIO

CRONOGRAMA		DATAS
1	Período de inscrições	<b>20/05/2022 – 08/06/2022</b>
2	Período de seleção pela Comissão Avaliadora	<b>15/06/2022 – 28/06/2022</b>
3	Período de votação popular	<b>20/07/2022 – 05/08/2022</b>
4	Anúncio dos vencedores	<b>10/08/2022</b>
5	Pagamento da premiação	<b>25/08/2022</b>

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** No ato da inscrição, os participantes do prêmio assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso;

**10.2.** Os participantes autorizam, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas no site ou em matérias produzidas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação do prêmio.

**10.3.** A entidade promotora do prêmio, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes neste edital, mediante comunicação pública de tais mudanças no site da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

**10.4.** As dúvidas não esclarecidas e eventuais questionamentos a respeito deste edital e de sua aplicação serão julgadas pela comissão organizadora do concurso, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

## 11. DOS ANEXOS

**Anexo I – Projeto Básico**

**Anexo II** – Ficha de Inscrição

**Anexo III** – Autorização de Imagem

**Anexo IV** – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância dos Termos do Edital

**Anexo V** - Modelo de Declaração de autoria da fotografia

São Pedro da Aldeia, 20 de maio 2022.

---

Sabrina dos Santos Silva  
Responsável pela Preparação do Edital

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO FOTOGRÁFICO ENCANTOS DA ALDEIA  
EDIÇÃO 2022**

Nome:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Título da Foto:

Breve resumo sobre o local da foto e o que representa:

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no Edital do Concurso Fotográfico Encantos da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, de de 2022.

---

Assinatura

**ANEXO III**

**MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos, sem finalidade comercial, para ser utilizada no Concurso Prêmio Encantos da Aldeia e pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Pedro da Aldeia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO  
EDITAL**

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no Edital do Concurso Fotográfico Encantos da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, de de 20xx.

-----  
Assinatura

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA FOTOGRAFIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CONFIRMO a AUTORIA da (as) fotografia (as), bem como DECLARO que a (as) fotografia (as) nunca foi/foram divulgada (as) nas mídias ou premiada (as) em nenhuma circunstância.

São Pedro da Aldeia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## PROJETO CONCURSO FOTOGRÁFICO ENCANTOS DA ALDEIA

### 1-Objeto

O Prêmio é uma realização do Município de São Pedro da Aldeia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO** e, tem por finalidade, selecionar e premiar fotografias com o objetivo de fomentar e valorizar a produção fotográfica e divulgar as belezas do Município, incrementando o acervo da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo de São Pedro da Aldeia.

### 2-Justificativa

A gestão da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo lançou-se ao desafio de criar produtos turísticos sólidos e de qualidade, que possam gerar dividendos para o Município e, ao mesmo tempo, atender a demandas sociais esquecidas em gestões anteriores. Para isto, estratégias de planejamento e divulgação são ferramentas fundamentais.

Visando otimizar nossa divulgação turística através de mídias sociais, elaboramos o presente projeto, que consiste em publicizar as mais belas imagens de São Pedro da Aldeia através dos trabalhos inscritos e revelar os talentos fotográficos.

São Pedro da Aldeia é um Município com imenso potencial turístico e vasta diversidade de atrativos naturais, culturais e históricos. Através do Concurso Fotográfico Encantos da Aldeia, buscamos ressaltar esta diversidade, divulgar amplamente a cidade e suas características e ressaltar talentos fotográficos. Entendemos que tal projeto se justifica por sua relevância na divulgação da cidade como destino turístico, atendendo assim uma demanda capaz de contribuir significativamente com o município.

### 3-Objetivo geral

Divulgar belas imagens da cidade e contemplar os talentos fotográficos, fomentando a valorização da cidade por seus munícipes.

### 4-Objetivos específicos

- Divulgar os pontos turísticos do Município, focado no circuito histórico, cultural e suas paisagens;
- Criar acervo fotográfico para a Secretaria Municipal Adjunta de Turismo;
- Revelar talentos da fotografia;



### **5-Metodologia**

O **Concurso Fotográfico Encantos da Aldeia** será realizado em ambiente online, divulgado no portal eletrônico oficial do Município de São Pedro da Aldeia e nas mídias oficiais da Secretaria Adjunta de Turismo.

As fotografias inscritas deverão ser enviadas exclusivamente em mídia eletrônica, em **formato digital extensão.jpg** para o seguinte endereço eletrônico: **encantosdaaldeia@gmail.com**, devendo indicar a categoria Paisagens ou Circuito Histórico e Cultural.

### **6-Inscrições**

Poderão participar pessoas físicas que se interessam por fotografias, independentemente da idade, desde que retratem o Município de São Pedro da Aldeia/RJ. O responsável deverá assinar a ficha de inscrição do menor de 18 anos, menores de 18 anos deverão ser representados por responsáveis legais.

A participação no presente prêmio é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições deste edital.

Cada participante poderá se inscrever com 01 (uma) foto inédita por modalidade. Trabalhos de dupla autoria e/ou pseudônimos serão vetados.

Além do material inédito produzido pelo concorrente, como os seguintes campos obrigatórios de identificação deverão ser informados:

I - nome completo do(a) concorrente;

II - endereço residencial completo;

III - número de CPF;

IV - número de telefone;

V - correio eletrônico; e

VI - título(s) e descrição da(s) fotografia(s) por meio dos quais o candidato deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da imagem com a categoria escolhida.

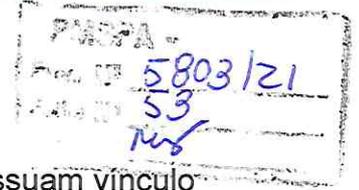
Na presente seleção estarão impedidos de se inscrever e de participar da premiação:

a) É vedada a participação de servidores públicos efetivos e/ou contratados do Município de São Pedro da Aldeia e da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



b) Servidores ocupantes de cargo em comissão, ou pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou de parentesco com estes até 2º grau, inclusive, as que possuam parentesco por afinidade com qualquer um destes;

c) Membros as Comissão Avaliadora e/ou sócios;

A inscrição efetuada na categoria inadequada será desclassificada.

### 7-Da seleção e dos critérios

A Comissão Avaliadora que será composta por quatro membros, das quais: um membro da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, um membro de notório saber histórico cultural, um membro da Sociedade Civil e um membro da Imprensa.

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO ficará responsável pela seleção da primeira fase do edital, selecionando, assim, ao todo 40 fotografias para 2ª Fase.

### 8-Critérios

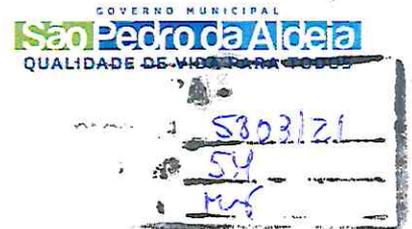
Critério	Pontuação máxima
Impacto visual: capacidade de a imagem sensibilizar e surpreender o espectador, bem como adequação da imagem para as finalidades de aproveitamento em capa de publicações	4
Originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão como diferenciais	3
Domínio da técnica e estética: requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) utilizados no processo de captação da imagem.	3
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>

Serão submetidos à votação popular através da página oficial da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo no Facebook, e também publicados nas mídias oficiais do Município, os nomes dos (10) participantes, que obtiverem o maior número de votos, por maioria simples, e suas respectivas fotos.

(dez) fotografias mais votadas, por categoria, participarão de exposição fotográfica em espaços públicos do Município, a serem definidos conforme normas de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO



As 10 (dez) fotografias mais votadas, por categoria, participarão de exposição fotográfica em espaços públicos do Município, a serem definidos conforme normas de biossegurança. As 03 (três) fotografias mais votadas, independente da categoria, conferirão premiação aos seus autores.

### 9-Resultados esperados

O **Concurso Fotográfico Encantos da Aldeia** pretende, em sua primeira edição, movimentar o setor, ainda que de maneira não presencial, ampliando a divulgação da cidade, numa estratégia de planejamento de ações para as atividades turísticas do pós-pandemia. Através das mídias sociais, objetiva alcançar potenciais visitantes que estarão em busca de destinos seguros, tranquilos e charmosos, como é a nossa cidade. É sabido que a fotografia é uma ferramenta capaz de desenhar o imaginário de todo turista, trazendo à tona o desejo de viver a experiência proposta pelas imagens. Nenhuma ferramenta comunicacional substitui e aciona tão bem os desejos e as fantasias do viajar como as imagens fotográficas, cujos efeitos de sentidos estão voltados para a construção de imaginários turísticos da Viagem Perfeita. Desta forma, pretendemos alcançar este público, ampliar nosso acervo de imagens e divulgar os talentos fotográficos inscritos e suas obras.

### 10-Custo estimado e pagamento

As premiações serão distribuídas nas seguintes colocações:

- a) Primeiro Lugar - 1 Prêmio - R\$ 1.000,00 (Mil reais)
- b) Segundo Lugar - 1 Prêmio - R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- c) Terceiro Lugar - 1 Prêmio - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

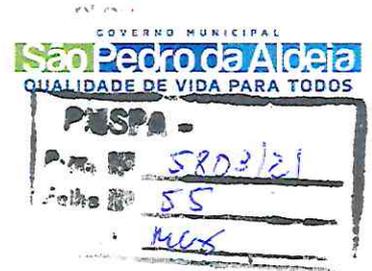
**Total R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais)**

10.1- Entrega dos prêmios: a entrega dos prêmios dar-e-á conforme planejamento da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, de maneira presencial, a depender do bandeiramento referente às medidas restritivas da pandemia da COVID-19.

### 11-Dotação orçamentária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO



Ficha no Programa de nº 23.695.010.2.048 e Dotação de nº 33.90.31.54.00, no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) ficha de outras premiações. As despesas para custeio da presente contratação (para realização deste evento) ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias, do ano de 20xx:

## 12-DO CALENDÁRIO

CRONOGRAMA		DATAS
1	Período de inscrições	XX/XX/20xx – XX/XX/20xx
2	Período de seleção pela Comissão Avaliadora	XX/XX/20xx – XX/XX/20xx
3	Período de votação popular	XX/XX/20xx – XX/XX/20xx
4	Anúncio dos vencedores	XX/XX/20xx
5	Pagamento da premiação	XX/XX/20xx

## 13-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do proponente configura-se como prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Em atenção à legislação de transparência pública, após a publicação de resultados, terceiros interessados poderão requerer acesso às propostas inscritas, resguardados dados pessoais.

Nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), o proponente, contemplado no presente Termo de Referência., autoriza a SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO a arquivar, armazenar e divulgar os resultados da proposta em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO.

À SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO fica reservado o direito de prorrogar, revogar a seleção ou o Projeto, havendo motivos ou justificativas de interesse público para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA -	
Processo Nº	5803/21
Auto Nº	56
	TVS

**14- Dos anexos**

**Anexo I – Ficha de Inscrição**

**Anexo II – Autorização de Imagem**

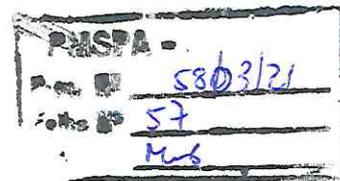
**Anexo III – Ciência dos termos do edital**

São Pedro da Aldeia, XX de XX de XXXX.

Andrea Canutos Tinoco  
Secretária Municipal Adjunta de turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO FOTOGRÁFICO ENCANTOS DA ALDEIA  
EDIÇÃO 2022

Nome:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Título da Foto:

Breve resumo sobre o local da foto e o que representa:

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no Edital do Concurso Fotográfico Encantos da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, de de 2022.

---

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos, sem finalidade comercial, para ser utilizada no Concurso Prêmio Encantos da Aldeia e pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROSP. -
PRO. Nº 5803/21
Folha Nº 59
Ass. o M.º

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DOS TERMOS  
DO EDITAL

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no Edital do Concurso Fotográfico Encantos da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, de                      de 2022.

---

Assinatura